



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 022/2023

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

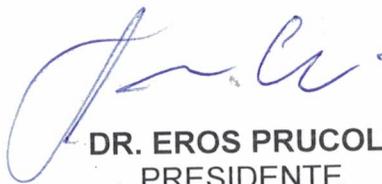
O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, à servidora ALESSANDRA DA SILVA PRATA MONTEIRO, Servente, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, contados de 20/11 a 19/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 16 de novembro de 2023.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 16/11/2023
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br